



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 190 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 111 de 27 de março de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6100.0001345/2023-42, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 12/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A — EBC, cujo objeto é a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993:~~

~~I — Gestor Titular: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA, matrícula nº 82.310;~~

~~II — Gestor Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;~~

~~V — Fiscal Requisitante Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;~~

~~VI — Fiscal Administrativa Titular: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296;~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~VII – Fiscal Administrativa Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;~~

~~VIII – Fiscal Administrativo Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público